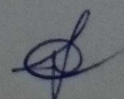
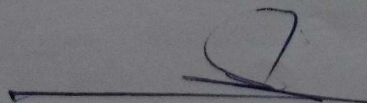


ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO NO ESTADO DE GOIÁS. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015), às 17h30min em primeira convocação, e às 18h15min em segunda convocação, na Avenida Goiás, nº 4.300, sala 11, Setor Criméia Oeste, nesta Capital do Estado de Goiás, dando cumprimento à convocação feita por Edital publicado no dia 20/11/2015 no Diário Oficial do Estado de Goiás, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço do Capítulo I – Seção I – Art. 1º do seu Estatuto; b) Pauta da Campanha Salarial para exercício de 2016 com todas as empresas representadas; c) Autorizar a Diretoria da Entidade Sindical a discutir, firmar Acordo e Convenção Coletiva nos autos do processo; d) Desconto das contribuições assistenciais e confederativa nas CCTs/2016 e seus percentuais; e) Outros assuntos de interesse da classe securitária. Exatamente às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), em segunda convocação, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária, onde o Presidente da Entidade, Senhor Vamberto Machado dos Santos, convidou os seguintes companheiros a comporem a mesa: Douglas Marra, José Luiz Bezerra Silva, Luisomar Rodrigues de Mesquita. O Presidente fez os agradecimentos de praxe e logo em seguida procedeu à leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, passando imediatamente ao Item “a” – que trata da mudança de endereço do Capítulo I – Seção I – Artigo 1º do Estatuto da Entidade Sindical, onde foi aprovado por unanimidade a autorização à Diretoria a proceder à mudança de endereço para a Avenida Goiás nº 4.300, sala 11, Setor Criméia Oeste, CEP 74.563-220, Goiânia – Goiás, dando-se nova redação do Art. 1º do Estatuto, qual seja: **“Art. 1º - O Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito no Estado de Goiás, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida Goiás, nº. 4.300, sala 11, Setor Criméia Oeste, CEP 74.563-220, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ/SRF sob nº. 00.770.586/0001-73, é uma entidade autônoma, desvinculada do Estado, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, legítima representante da vontade do conjunto dos trabalhadores da categoria profissional dos securitários, com base em todo o Estado de Goiás, independente de suas convicções políticas, partidárias e religiosas, tem como fins e objetivos principais a coordenação e defesa dos direitos e interesses da categoria profissional dos securitários, a realização de cursos de ensino profissionalizantes, qualificação, aperfeiçoamento e capacitação profissional, treinamento, retreinamento e reciclagem de mão-de-obra, de relacionamento autônomo e independente com os poderes público e demais associações profissionais, no desenvolvimento da solidariedade social, com a subordinação dos interesses particulares aos nacionais, e do respeito ao presente Estatuto. Parágrafo Único – A categoria profissional dos securitários e constituída dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, em Corretoras de Seguros e Capitalização, em Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, em Empresas de Previdência Privada Fechada e Aberta, no Instituto de Resseguros do Brasil – IRB – na Superintendência de Seguros Privados _SUSEP – e o**

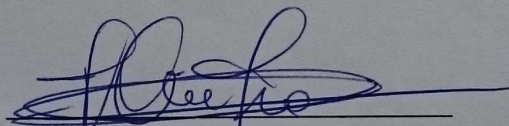


Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP”; b) – Pauta da Campanha Salarial para exercício de 2016 com todas as empresas representadas: assunto amplamente discutido por todos os participantes, autorizando a Diretoria a encaminhar a todas as empresas e à Entidade Sindical Patronal a Pauta de Reivindicação para CCTs/ 2016; c) - Autorizar a Diretoria da Entidade Sindical a discutir, firmar Acordo e Convenção Coletiva nos autos do processo: foi dada a referida autorização para o exercício de 2016; d) – Desconto das contribuições assistenciais e confederativa nas CCTs/2016 e seus percentuais, onde ficou determinado o desconto das contribuições nos Acordo Coletivo e Convenções Coletiva de Trabalho, bem como a aplicação do percentual de desconto de 3,5% (três e meio por cento); e) - Outros assuntos de interesse da classe securitária: o Presidente fez uma ampla explanação sobre o congresso realizado em Recife/PE acerca da unificação das pautas de reivindicações para a categoria securitária em todo o território brasileiro. Compareceram 21 (vinte e um) associados do total de 28 (vinte e oito) do quadro de associados. Em tempo: na anexa Lista de Assinaturas dos Presentes na Assembleia Geral Extraordinária, onde se lê “03.12.2015”, leia-se “30.11.2015”, data correta a ser observada. Exatamente às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min) o Presidente deu por encerrados os trabalhos do dia, com a aprovação por unanimidade de todos os itens colocados em discussão do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com a assinatura do Presidente Vamberto Machado dos Santos e pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária em lista anexa. Declaro que esta ata confere com a original que está no livro de ata da Entidade.

Goiânia, 30 de novembro de 2015.



VAMBERTO MACHADO DOS SANTOS
Diretor Presidente



THIAGO VIEIRA CINTRA
OAB/GO 37.453

04011631 Prot.º 1199571

2º TABELONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtcd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 199571. Averbado à margem do registro nº 373015. Dou fé.

Selo digital: 01961303060855134600208, consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Goiânia, 04 de Janeiro de 2016.

Emol.: 43,50 ISS: 1,96 Desp. 0,00
Taxa Judiciária 11,42 Total. 56,88

Oficial

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandr C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Dalvit - Escrivente
 Cristiano C e S. de Castro Helou - Oficial Substituto
 Valter Borges Marinho - Escrivente
 Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simone Carneiro Silva Garcia - Escrivente